



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
(DEMANDA NÃO PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)

UNIDADE DEMANDANTE: SEAPU

SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

João Paulo Carneiro Rodrigues - 2103 - COIE
Íris Samantha Wanderley Costa – 1486 - SEAPU
Pedro Nabuco Araujo de Oliveira - 2463 - SEAPU

MATRÍCULA:

2103
1486
2463

E-mail:

joao.rodrigues@tre-df.jus.br
iris@tre-df.jus.br
pedro.oliveira@tre-df.jus.br

Telefone: -

Ramal:

4247
4208
4047

CÓDIGO (CATMAT OU CATSER): Indicado no tópico de quantidade do objeto e respectivos valores estimados

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA NÃO PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Descrição do objeto)

Aquisição de bens e prestação de serviço de Solução de VideoWall, composta por telas digitais, gerenciador e demais suprimentos que permitirão monitoramento e gerenciamento de serviços e dos ativos do Tribunal.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A presente contratação objetiva a aquisição de Solução de VideoWall, composta por telas digitais, gerenciador e demais suprimentos que permitirão monitoramento e gerenciamento de serviços e dos ativos do Tribunal, especialmente na área de TI, mas com possibilidade de utilização também pela parte de segurança institucional e Polícia Judicial (SEPOJ), bem como da área de Planejamento Estratégico (AGEPE) no período eleitoral, por exemplo.

Com a crescente adoção de tecnologias da informação, há também uma necessidade de obtenção de ferramentas que permitam monitorar, gerenciar e manter bom funcionamento de todas essas soluções informáticas, em conjunto.

Dessa forma, para garantia da melhor operacionalização, todas as soluções devem ser integradas e monitoradas de forma constante, o que requer a disponibilização de dados à equipe técnica que as gerencia. Tal monitoramento favorece o papel preventivo e estratégico das ações de TI, os quais devem ser prioritários em relação às medidas corretivas.

Para possibilitar tal prevenção, o monitoramento contínuo dos sistemas, *hardware* e todas as operações do dia-a-dia por meio de uma ferramenta como a Solução de VideoWall é o mais eficiente. Pois permite acompanhamento e visualização de informações em dados em tempo real, os quais possibilitem tomadas de decisão mais assertivas pela equipe técnica responsável.

O VideoWall é um conjunto de painéis com telas digitais que tem por objetivo fornecer informações claras e detalhadas para que os profissionais de tecnologia da informação possam tomar decisões mais embasadas. Seu uso é indicado em ambientes de operações críticas, quando as decisões precisam ser rápidas e podem gerar grande impacto na área da TI, mas também podem oferecer um suporte para a segurança institucional.

Dessa forma, caso seja do interesse da Administração, tal solução poderá ser adotada também pela Polícia Judicial no monitoramento dos Circuitos Fechados de TV da Sede do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais espalhados pelo DF, de modo a garantir ferramentas mais eficazes e completas para os serviços desenvolvidos.

Um exemplo bem sucedido da implementação de solução similar foi observado no TRE-TO, conforme apresenta o relatório fotográfico, que acompanha o relatório de id 1695505, o qual traz um panorama da atuação do TRE-TO nas eleições municipais de 2024:



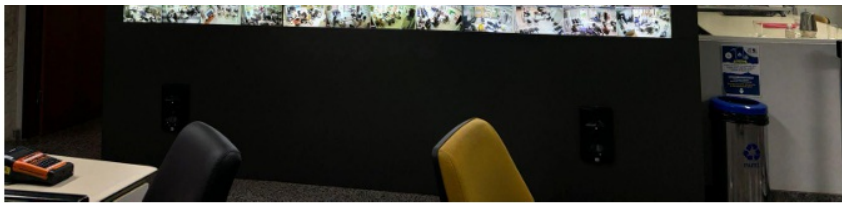


Foto 22. Acompanhamento de painéis BI da STI do TRE-TO.

Verificou-se que tal solução facilitou sobremaneira o monitoramento dos sistemas de TI e da operações realizadas no transcurso das eleições municipais de 2024. Assim, trata-se de um bom exemplo a ser seguido pelo TRE-DF.

JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA PELA NÃO INCLUSÃO DA DEMANDA NO PCA NO MOMENTO OPORTUNO:

A presente demanda ainda não tinha sido vislumbrada no momento de formulação do PCA 2024. Outrossim, tal contratação visa ser atendida a partir de Interdição de Registro de Preços do TRE-PI, o que se apresentou como uma oportunidade de facilitar uma contratação que já era almejada para o TRE-DF, haja vista que com a proximidade de conclusão da reforma do edifício sede, os serviços estarão mais concentrados e espera-se picos de demandas de TI, e mesmo possíveis incrementos de riscos para a segurança da Polícia Judicial, dado o aumento do fluxo e serviços ocorrendo no mesmo local.

Dessa forma, considerada a proximidade da conclusão da reforma, bem como a existência da referida IRP, há uma vantagem na contratação, ainda que não incluída no PCA. Destaque-se, ainda, que a contratação só deve ser realmente efetivada no exercício de 2025, portanto haverá maior período para a adequação orçamentária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Trata-se de IRP, portanto, há possibilidade de análise da situação orçamentária no próximo exercício financeiro, considerando o lapso temporal até a finalização dos procedimentos licitatórios, bem como o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a ser celebrada.

QUANTIDADE DO OBJETO E RESPECTIVOS VALORES ESTIMADOS:

ITEM	TIPO DE ITEM - CATMAT/CATSER	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	QTD
1	MATERIAL - 604256	Monitor de vídeo LED - LFD	R\$ 16.171,20	16
2	MATERIAL - 417652	Suporte de monitor de Videowall	R\$ 7.397,01	16
3	MATERIAL - 251519	Gerenciador Gráfico	R\$ 77.884,94	2
4	SERVIÇO - 20710	Serviço de Instalação e repasse de conhecimento hands-on	R\$ 29.200,00	2
5	MATERIAL -417652	Estrutura autoportante com painel de acabamento	R\$ 46.090,01	2
			VALOR ESTIMADO DA SOLUÇÃO	R\$ 683.44

Tais valores foram estimados com base no que consta no Termo de Referência do TRE-PI, órgão gerenciador da IRP (id 1708367).

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

A junção dos itens do objetos da IRP do TRE-PI e da pretendida contratação pelo TRE-DF tem por objetivo a padronização da contratação uma vez que os itens agrupados possuem a mesma natureza técnica, o que favorece a otimização de recursos humanos e financeiros no desenvolvimento das atividades relacionadas à gestão contratada. Além disso, em razão da complexidade da solução, a possibilidade do parcelamento torna o contrato técnica, econômica e administrativamente inviável ou, no mínimo, proveja perda de economia.

Neste sentido, justifica-se a reunião em grupo pois mais vantajosa economicamente e mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que o gerenciamento e execução técnica permanece todo o tempo a cargo de um mesmo fornecedor, o qual poderá ser mais facilmente acionado e as suas respostas poderão ser melhor monitoradas.

Dessa forma, o agrupamento dos itens visa garantir a compatibilidade técnica e operacional entre os componentes da solução, visto que haverá total integração entre *software*, *hardware* e repasse tecnológico, o que justifica a reunião como a única maneira efetivamente viável de realização deste projeto.

A previsão de tais quantitativos foi estimada considerando a realidade do TRE-DF em termos de espaço físico e de sistemas a serem monitorados. Os monitores suportes (itens 01 e 02) deverão ser agrupados em 8, pois a central de monitoramento (VideoWall) é composta por 8 (oito) monitores de LED, com o respectivo suporte. Assim, os quantitativos apresentados referem-se a 2 grupos de 8 (oito) unidades cada, ou seja, 2 VideoWalls, os quais exigem 2 serviços de instalação, gerenciadores e estrutura de instalação.

Assim, o quantitativo de 16 para cada desses itens afigura-se o mais adequado para a realidade do TRE-DF, pois permite a formulação de duas centrais de monitoramento, com uma ampla visualização, sem exigir esforços adicionais de engenharia para construção de uma sala específica, por exemplo.

ALINHAMENTO DA DEMANDA AOS SEGUINTE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, SE APLICÁVEIS:

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRE-DF (PEI):
Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral, fortalecendo a credibilidade da Justiça Eleitoral perante a sociedade;
Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados;
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE STIC DO TRE-DF (PETIC):
Objetivo 1: Promover a satisfação dos usuários de TIC.
Objetivo 2: Garantir a infraestrutura e os recursos tecnológicos adequados às atividades da Justiça Eleitoral.
Objetivo 3: Garantir a disponibilidade dos serviços de TI essenciais às atividades judiciais e administrativas.

PLANO DE GESTÃO DO TRE-DF: Não se aplica.

PLANO DE OBRAS DO TRE-DF: Não se aplica.

PREVISÃO - DATA LIMITE PARA A AQUISIÇÃO OU INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Após a confirmação na participação na IRP, ainda serão levados a cabo os procedimentos necessários administrativos necessários para formalização do registro de preços.

Nesse sentido, não há como precisar uma data limite para a aquisição, sendo certo que esta poderá ser realizada até o final do prazo de validade da Ata a formulada.

DADOS COMPLEMENTARES

COMPLEXIDADE ELABORAÇÃO TR (M)	B-Baixa, M-Média, A-Alta	DATA LIMITE CONTRATAÇÃO:	N/A
DIFICULDADE EM CONTRATAR (M)	B-Baixa, M-Média, A-Alta	DATA LIMITE FINALIZAÇÃO TR/PB:	N/A
RISCO PELA NÃO CONTRATAÇÃO (M)	B-Baixa, M-Média, A-Alta		

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO (SE HOUVER)

João Paulo Carneiro Rodrigues Matrícula: 2103	Iris Samantha Wanderley Costa Matrícula: 1486
Pedro Nabuco Araujo de Oliveira Matrícula: 2463	



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO CARNEIRO RODRIGUES, Analista Judiciário**, em 25/10/2024, às 18:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IRIS SAMANTHA WANDERLEY COSTA, Chefe de Seção**, em 25/10/2024, às 18:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Nabuco Araújo de Oliveira, Técnico Judiciário**, em 25/10/2024, às 18:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1708257** e o código CRC **2470CADF**.